TERMO DE ADITAMENTO

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O PROPRIETÁRIO SR NILSON TRINDADE DOS SANTOS COM BASE NA DISPENSA Nº 003/2016. (PROCESSO LICITATÓRIO 035/2016)

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde , Sr. **Nilo Cesar Do Vale Baracho** ,inscrito no CPF/MF sob o n°. 681.771.606-30 ,portador do Registro Geral MG 4645217 SSP/ MG, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada **LOCATÁRIO** e o **Sr. Nilson Trindade dos Santos,** inscrito no CPF sob o nº.209.083.420-04, RG 032901862-6 Emitida pelo Ministério do Exercito, residente a Rua José Correa Cardoso , Nº 39, Bairro Varginha, CEP: 37.501-360, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR,** resolvem aditar o Contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**
CLÁUSULA QUARTA: **DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em três de maio de dois mil e vinte e três (03/05/2023), findando em dois de maio de dois mil e vinte e quatro (02/05/2024).

CLÁUSULA SEGUNDA: **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA**
CLÁUSULA SEXTA: **DO VALOR**

Fica reajustado o valor do referido contrato em 1,86 % com base no IGPM acumulado dos últimos doze meses (fonte FGV – março de 2023)

Pela locação, objeto do presente contrato, a LOCATARIA, pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R$ 906,96 (Novecentos e seis reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor anual de R$ 10.883,52 (Dez mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Assinado de forma digital por NILO CESAR DO VALE BARACHO:68177160630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=NILO CESAR DO VALE BARACHO:68177160630

Itajubá-MG, 13 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Nilo Cesar Do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde

NILSON TRINDADE DOS SANTOS
Locador

VISTO PROJU:

RODRIGO GUIMARAES BRAGA
Assinado de forma digital por RODRIGO GUIMARAES BRAGA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL v5, ou=Pessoa Física A3, ou=VALID, ou=Presencial, ou=18025940000175, cn=RODRIGO GUIMARAES BRAGA
Data: 2023.03.15 14:05:54 -03'00'